

Autógrafo da Lei nº. 978/2026.

Autoriza proceder ao Orçamento do Município, exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 640.168,00 (Seiscentos e quarenta mil cento e sessenta e oito reais), destinado ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de Valente para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 640.168,00 (Seiscentos e quarenta mil cento e sessenta e oito reais)**, para suporte dos programas a seguir discriminados:

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

SECRETARIA: 7 – SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEMAS

UNIDADE: 07.09.00 - SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA

AÇÃO: 08.244.021..2104 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.9.0.04.00.0000	1500	400.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	1500	71.360,00
3.1.9.0.13.00.0000	1500	84.845,00
4.4.9.0.51.00.0000	1500	10.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	1665	73.963,00
TOTAL		640.168,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **art. 1º**, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 2 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO

UNIDADE: 06.08.00 SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS

AÇÃO: 04.122.011.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00.0000	1500	310.168,00
TOTAL		310.168,00

PODER: 2 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

SECRETARIA: 7 - SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEMAS

UNIDADE: 07.09.00 SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

AÇÃO: 08.244.021.2025 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.5.0.43.00.0000	1500	40.000,00
TOTAL		40.000,00

PODER: 2 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

SECRETARIA: 7 - SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E CIDADANIA - SEMAS

UNIDADE: 07.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 08.122.022.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00.0000	1500	200.000,00
TOTAL		200.000,00

AÇÃO: 08.245.021.2031 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA


CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE
Departamento Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.9.0.04.00.0000	1500	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3º. A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2026/2029, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, aprovados pelas respectivas Leis, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 960, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 6º. Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2026.

Ubalдино Amaral de Oliveira
Prefeito

Projeto de Lei nº. 052, de 31 de março de 2026.

APROVADO EM 08/04/2026

Processo nº. 000253/2026

Gabinete do Presidente, em 09 de abril de 2026.

*Genilton de Oliveira Moraes
Presidente*

*Juvanda Gomes dos Santos
1ª Secretária*



Décio Santos <jdeciosantos@gmail.com>

Autógrafos de Lei

Décio Santos <jdeciosantos@gmail.com>
Para: may.campos@hotmail.com, juridicopmv@gmail.com

14 de abril de 2026 às 15:20

Of. DL. nº. 009/2026.

Valente, 09 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Ubaldo Amaral de Oliveira

Prefeito do Municipal de Valente

Nesta,

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Lei.

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho, encaminho a este Gabinete, para efeito do disposto no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal de Valente, os seguintes Autógrafos de Lei:

Autógrafo da Lei nº. 976/2026, que “Dispõe sobre o fornecimento de protetor auricular para pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista - TEA, no município de Valente-BA”;

Autógrafo da Lei nº. 977/2026, que “Institui o “Programa Cuidando de quem Cuida”, destinado a oferecer apoio psicossocial às mães ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com deficiência severa ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)”; e


Autógrafo da Lei nº. 978/2026, que “Autoriza proceder ao Orçamento do Município, exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 640.168,00 (Seiscentos e quarenta mil cento e sessenta e oito reais), destinado ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMAS”.


Atenciosamente,

INALBI BARBOZA SILVA


Diretor Legislativo


9 anexos


 **A. L nº. 977.2026 - Cuidando de quem cuida - Autistas..pdf**
149K


 **A. L nº. 976.2026 - Protetores auriculares para autistas..pdf**
218K


 **A. L nº. 976.2026 - Protetores auriculares para autistas..doc**
301K


 **A. L nº. 977.2026 - Cuidando de quem cuida - Autistas..doc**
302K

 **A. L nº. 978.2026 - Abertura de crédito especial LOA 2026.docx**
303K

 **A. L nº. 978.2026 - Abertura de crédito especial LOA 2026.pdf**
301K

 **P. L nº. 022.2026.pdf**
842K

 **P. L nº. 052.2026.pdf**
2368K

 **P. L nº. 025.2025.pdf**
1393K